



DESPACHO

Numa perspetiva de promoção da máxima eficácia, eficiência e celeridade dos processos e procedimentos, determino, tendo atenção ao estatuído no n.º 1 do artigo 36.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as funções e áreas de atuação, para o mandato 2017/2021, nos termos que abaixo se indicam, substituindo assim o meu despacho de 23 de outubro de 2017:

Presidente — Jorge Manuel Alves de Faria

- Coordenação Autárquica
- Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Económico
- Emprego, Inovação e Empreendedorismo
- Ordenamento do Território e Urbanismo
- Regeneração Urbana
- Cooperação Externa
- Toponímia
- Museu Nacional Ferroviário
- Administração Geral e Gestão Financeira
- Sistemas de Informação e Modernização Administrativa e Associativismo
- Desporto e Vida Saudável
- Comunicação e Imagem
- Juventude

Vereadora a Tempo Inteiro — Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

- Ambiente e Serviços Urbanos
- Transportes Urbanos
- Saúde
- Contratação Pública
- Serviços Jurídicos
- Mercados e Feiras
- Cemitério
- Canil Intermunicipal

Vereador a Tempo Inteiro — Carlos Manuel Pires Rei Amaro

- Obras Municipais e Particulares
- Sinalização Urbana e Trânsito
- Fiscalização Municipal
- Indústria, Comércio e Serviços - Licenças e Taxas
- Eventos
- Proteção Civil

Vereadora a Tempo Inteiro — Tília dos Santos Nunes

- Educação
- Família e Coesão Social
- ESER — Escola de Segurança e Ensino Rodoviário
- Cultura e Turismo



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

- Geminação
- Recursos Humanos
- Cidadania e Defesa do Consumidor
- Biblioteca

Entroncamento, 14 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Alves de Faria

CIDADE FERROVIÁRIA

www.cm-entroncamento.pt